



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº: 750

Ementa: Que se faça a reforma da passarela na Comunidade da Ilha do Araujo.

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, que se faça uma reforma da passarela na Comunidade da Ilha do Araujo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que local acima citado está em péssimas condições de passagem, prejudicando o acesso de ir e vir dos moradores da mencionada Comunidade.

Sala das Sessões,
27 de Outubro de 2014.

Benedicto Crispim de Alcântara
BENEDITO CRISPIM DE ALCÂNTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>03/10/14</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM
02/10/14